

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mrqmd3qd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/09/2016 Indicação nº 1264/2016 Protocolo nº 4194/2016
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO A NECESSIDADE DE ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO O PROJETO DE LEI QUE CRIA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS) EM MATO GROSSO.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de enviar a Assembleia Legislativa de Mato Grosso o projeto de lei que cria o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Com intuito de tornar efetivas as políticas públicas destinadas a população LGBT. Cabe lembrar que nosso estado encontra-se atrasado na criação desse órgão, que já é realidade em estados como Bahia, Alagoas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Santa Catarina, Rio Grande Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e São Paulo.

Em âmbito nacional, as políticas para o público LGBT são elaboradas e implementadas a partir do chamado Tripé da Cidadania LGBT (coordenadorias conselhos e planos).

Vale ressaltar que Mato Grosso possui apenas o Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia, ligado a Secretaria de Segurança Pública. Precisamos avançar e construir esse tripé, que possibilita, além de outras ações, a assinatura de convênios federais e repasse de recursos por parte da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. A estrutura de um conselho permite a articulação dessas políticas entre as secretarias afins sob a ótica dos movimentos sociais LGBT.

Sendo assim, com intuito de sanar o embróglio provocado pela criação do referido conselho via decreto em meados de 2015, é que solicito ao Governo do Estado que envie a Assembleia Legislativa tal Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 31 de Agosto de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual